



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Justiça e Reintegração Social, o chamamento de todos os aprovados até a 5ª fase do Concurso Público da Polícia Penal, edital 2019, para o segundo curso de formação.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- atualmente existe um grande déficit de Policiais Penais no Estado, necessitando em caráter de urgência, a contratação de mais de 1862 que estão disponíveis para preencher as 5.100 vagas destinadas à classe;

- houve recentemente a inauguração de diversos estabelecimentos penais bem como a ampliação/construção de outros e várias cidades do Estado;

- desta forma, urgente o aproveitamento de todos os candidatos aprovados até a 5ª fase do Concurso Público da Polícia Penal, edital 2019, para o segundo curso de formação.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Justiça e Reintegração Social, o chamamento de todos os aprovados até a 5ª fase do Concurso Público da Polícia Penal, edital 2019, para o segundo curso de formação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jair Miotto, que sugere a Vossa Excelência o chamamento de todos os aprovados até a 5ª fase do Concurso Público da Polícia Penal, edital 2019, para o segundo curso de formação. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Jair Miotto
Deputado Estadual

